



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

JUSTIFICATIVA

1. Em atenção ao Processo SEI nº **26.002203-9**, informa-se que a presente contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2. Quanto à escolha do fornecedor, nos termos do art. 72, incisos VI e VII, da Lei nº 14.133/2021, a COMAP adotou como critério de seleção a proposta de menor preço, observados os requisitos estabelecidos para a contratação.

3. Nesse sentido, a justificativa de preço encontra-se fundamentada na ampla pesquisa de mercado realizada pela COADM, conforme demonstrado na Planilha de Pesquisa de Preços (**1006057**).

4. Diante do exposto, foi selecionada a empresa **LE SANTI CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.063.354/0001-85**, por ter apresentado a proposta de menor valor entre as cotações obtidas.

5. Dessa forma, restam atendidos os requisitos previstos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à justificativa da contratação direta, à compatibilidade do preço contratado e à escolha do fornecedor.



Documento assinado eletronicamente por **CLENIO MENDES DUARTE**, **CHEFE DE DIVISÃO DE MATERIAL**, em 15/06/2026, às 11:08, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1006223** e o código CRC **5F3F44CC**.